



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 62/2013

DATA: 06/05/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Dispõe sobre descarte de embalagens recicláveis. Interesse local.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado dispõe sobre descarte de embalagens recicláveis e dá outras providências.

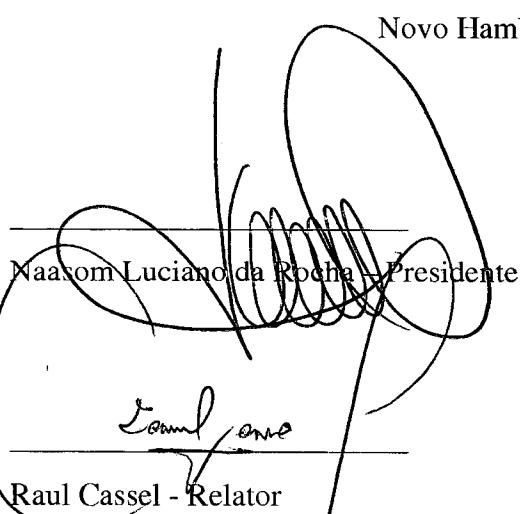
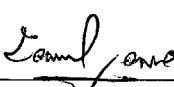
FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 14 de maio de 2013.


Naazom Luciano da Rocha - Presidente

Raul Cassel - Relator


Patrícia Beck - Secretária